



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI  
GABINETE DA REITORIA  
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2023**

Divulga convocação para o Procedimento de Heteroidentificação referente ao Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA), semestre 2023-1, **Nº EDITAL Nº 14/2022** – GR, Educação Física, Enfermagem, Direito, Ciências Econômicas do Campus Iguatu, para os candidatos/as **CLASSIFICADOS** autodeclarados/as negros/as( pretos/as e pardos/as ) da modalidade de cota Escola Pública Autodeclarada Étnico-Racial (EPA) e Livre Concorrência Autodeclarada ( ANPI).

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 12.711/2012, que dispõe sobre o ingresso nas Instituições de Ensino Superior por intermédio de reserva de vagas para negros/as;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI Nº 01/2017, que institui o sistema de cotas sociais étnico-raciais no âmbito da Universidade Regional do Cariri;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa nº 04, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas, que regulamenta o procedimento de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros/as;

CONSIDERANDO o disposto no Edital Nº 07/2022-GR que disciplina o Procedimento de Heteroidentificação dos candidatos/as classificados/as no referido certamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Convocar para o Procedimento de Heteroidentificação, referente ao Processo Seletivo Unificado (PSU/URCA) , semestre 2023-1, **EDITAL Nº 14/2022** – G, do Curso de Graduação de Educação Física, Enfermagem, Direito e ciências Econômicas do Campus Iguatu, para os candidatos/as **CLASSIFICADOS** autodeclarados/as negros/as pretos/as e pardos/as da modalidade de cota Escola Pública Autodeclarada Étnico-Racial e Livre Concorrência Autodeclarada ( ANPI)

## **Sessão I - Do procedimento para fins de Heteroidentificação:**

**Art. 2º** Considera-se Procedimento de Heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

§ 1º O Procedimento de Heteroidentificação será realizado por bancas de aferição criada especificamente para esse fim, conforme o disposto na Portaria Normativa Nº 04 de 06 de abril de 2018 (Disponível em [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/9714349/do1-2018-04-10-portaria-normativa-n-4-de-6-de-abril-de-2018-9714345)).

§ 2º A banca /Comissão de Heteroidentificação e avaliação de autodeclaração de cor/raça destina-se a análise da condição étnico-racial afirmada pelo/a candidato/a autodeclarado/a negro/a preto/a ou pardo/a, por meio da Heteroidentificação étnico-racial complementar à autodeclaração.

§ 3º Os membros da Banca de Heteroidentificação assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos/as candidatos/as a que tiverem acesso, durante o procedimento de Heteroidentificação.

§ 4º A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição complementar da condição autodeclarada pelo candidato por ocasião de inscrição no Processo Seletivo Unificado, semestre letivo **2023-1, EDITAL Nº 14/2022 – GR.**

§ 5º Serão consideradas as características fenotípicas do/a candidato/a ao tempo da realização do Procedimento de Heteroidentificação.

- Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas do indivíduo, predominantemente a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais, que permitirão confirmar ou não a autodeclaração.

§ 6º O Procedimento de Heteroidentificação será fotografado e filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

§ 7º O/a candidato/a que recusar a realização da fotografia e da filmagem do Procedimento para fins de Heteroidentificação será automaticamente eliminado.

## **Sessão II- Do formato , do local e data de aferição:**

§ 1º O Procedimento de Heteroidentificação será realizado no Campus IGUATU, da Universidade Regional do Cariri, AV. Dário Rabêlo, 143-219 – Sete de Setembro, Iguatu – CE, 63500-000, no município de Iguatu **no dia 29 de março de 2023, iniciando-se às 9:h e finalizando-se às 17:h**, para os Curso de Educação Física, Enfermagem, Direito e ciências Econômicas do Campus Iguatu,, segundo cronograma de execução ( **ANEXO A**) e desta Ordem de Serviço, que especifica ordem sequencial de

apresentação do candidato/a por dia e horário. O/a candidato/a deverá dirigir-se Ao campus de Iguatu  
§ 2º O/a candidato/a convocado/a, que não comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.

### **SESSÃO III- Da deliberação dos resultados do Procedimento de Heteroidentificação**

**Art. 3º** A Comissão de Aferição do Procedimento de Heteroidentificação deliberará pela maioria dos seus membros, com elaboração de ata e emissão de parecer dos resultados.

§ 1º É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

§ 2º Os resultados do Procedimento de Heteroidentificação serão publicados no Site da URCA, (<http://www.urca.br/portal2/>) e Site da Comissão Executiva do Vestibular, [www.urca.br/cev](http://www.urca.br/cev) (ANEXO A).

§ 3º Os/as candidatos/as que forem considerados/as inaptos a preencher as vagas de reserva étnico-racial pela comissão de Heteroidentificação terão sua solicitação de matrícula indeferida no resultado parcial do procedimento de Heteroidentificação e poderão recorrer administrativamente, com impetração de recursos de acordo com o Art. 5º desta Ordem de Serviço (OS). Para tanto devem obedecer ao prazo estipulado no cronograma ( Anexo A) ,desta OS.

### **SESSÃO IV – Da Fase Recursal**

**Art. 4º** Das decisões da Comissão de Heteroidentificação caberá recurso aos candidatos(as), que deverão encaminhar a solicitação pelo E-mail [comissaoheteroidentificacao22@urca.br](mailto:comissaoheteroidentificacao22@urca.br) , nas datas apresentadas no Cronograma de execução do Procedimento de Heteroidentificação ( ANEXO A).

§ 1º Será previsto Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

§ 2º Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato.

§ 3º Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso administrativo.

§ 4º Os resultados desta fase serão encaminhados ao candidato /a pela página oficial da URCA (<http://www.urca.br/portal2/>) e Site da Comissão Executiva do Vestibular, [www.urca.br/cev](http://www.urca.br/cev), de acordo com cronograma de execução do procedimento de Heteroidentificação (ANEXO A) .

**Art. 5º - Para os candidatos classificados convocados e relacionados no (Anexo B) nessa desta Ordem de Serviço que não estiverem dentro das vagas ofertadas em primeira chamada, a participação no procedimento de heteroidentificação não garante a efetivação da matrícula no respectivo curso de imediato e sim seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação segundo a cota definida.**

**Art. 6º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas às disposições em contrário.**

COMUNIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 24 de março de 2023.

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

**ANEXO A - Cronograma de execução do Procedimento de Heteroidentificação. Crato, CE, 2023.**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Divulgação da Ordem de Serviço de convocação dos candidatos/as pelos Sites <a href="http://www.urca.br/portal2/">http://www.urca.br/portal2/</a> e da Comissão Executiva do Vestibular ( <a href="http://www.urca.br/cev">www.urca.br/cev</a> ).	<b>24/03//2023</b>
*Procedimento de Heteroidentificação para os/as candidatos/as.	<b>29/03//2023</b>
Divulgação do resultado parcial do Procedimento de Heteroidentificação pelos Sites: <a href="http://www.urca.br/portal2/">http://www.urca.br/portal2/</a> e da Comissão Executiva do Vestibular ( <a href="http://www.urca.br/cev">www.urca.br/cev</a> ).	<b>30/03//2023</b>
Fase recursal do Procedimento de Heteroidentificação Solicitação de recursos pelo e-mail: <a href="mailto:comissaoheteroidentificacao22@urca.br">comissaoheteroidentificacao22@urca.br</a>	<b>03/04//2023</b>
Resultado do Procedimento de Heteroidentificação pós-recurso/Resultado final pelos Sites: <a href="http://www.urca.br/portal2/">http://www.urca.br/portal2/</a> e da Comissão Executiva do Vestibular ( <a href="http://www.urca.br/cev">www.urca.br/cev</a> )	<b>05/04//2023</b>

**COMUNIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato (CE), aos 24 de março de 2023.

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.2 - EDITAL Nº 14/2022 - GR /2023.1- GR

**ANEXO B-** RELAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/ CLASSIFICADOS/ EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO DO CAMPUS DE IGUATU, PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO DIA **XX** DE MARÇO DE 2023.

<b>Nº</b>	<b>CÓDICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	N.P.I	E. FÍSICA	PABLO VINICIUS BARBOSA GONDIM	000216		9H
02	N.P.I	E. FÍSICA	RAYSSA RODRIGUES MARTINS FREITAS	006073		9H
03	N.P.I	E. FÍSICA	ELLEN FIGUEIREDO DE LIMA	006802		9H
04	N.P.I	E. FÍSICA	BENEDITO FERREIRA DE LIMA NETO	003004		9H
05	N.P.I	E. FÍSICA	ALUIZIO SHEVCHENKO DA SILVA SANTOS	004484		9H
06	N.P.I	E. FÍSICA	LUCAS DAVI VALENTIM DOS SANTOS	003003		9H
<b>Nº</b>	<b>CÓDICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	E.P.A	E. FÍSICA	MARIA SANDI PEREIRA DA SILVA	000386		9H
02	E.P.A	E. FÍSICA	JOSÉ CLEIRTON GOIS RODRIGUES	001548		9H
03	E.P.A	E. FÍSICA	VITORIA JADY OLIVEIRA CAMPOS	006426		9H
04	E.P.A	E. FÍSICA	MARIA TAIS ALVES DA SILVA	004228		9H
05	E.P.A	E. FÍSICA	ANA LÍVIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	002242		9H
06	E.P.A	E. FÍSICA	MAURÍCIO CARVALHO ANTERO	003578		9H
07	E.P.A	E. FÍSICA	MAYRLA SOUZA DE MENDONÇA	002433		9H
08	E.P.A	E. FÍSICA	OSCAR ALVES CAVALCANTE NETO	001933		9H
09	E.P.A	E. FÍSICA	CARLOS HENRIQUE LOPES LUCIANO	002352		9H
10	E.P.A	E. FÍSICA	SABRINA GARCIA TEIXEIRA	006252		9H
11	E.P.A	E. FÍSICA	KAIQUE FERNANDES DA SILVA	007452		9H
12	E.P.A	E. FÍSICA	GERALDO MARCOS DA SILVA	004746		9H
13	E.P.A	E. FÍSICA	ANTONIO VLADEMIR DE SOUSA SILVA	001799		9H
14	E.P.A	E. FÍSICA	DAVI SOBREIRA SOARES	003709		9H

COMUNIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos 24 de março de 2023.

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.2 - EDITAL Nº 14/2022 - GR /2023.1- GR

**ANEXO B-** RELAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/ CLASSIFICADOS/ EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO DO CAMPUS DE IGUATU, PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO DIA **XX** DE MARÇO DE 2023.

Nº	CÓDICO	CURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
01	N.P.I	DIREITO NOITE	WESLEY DA SILVA LIMA	008442		9H
02	N.P.I	DIREITO NOITE	IANDRA BANDEIRA DE MACEDO	001777		9H
03	N.P.I	DIREITO NOITE	JOSWITNER DE OLIVEIRA SIEBRA BARROS	001643		9H
04	N.P.I	DIREITO NOITE	ELLEN GABRIELE BARBOSA DE LAVOR	000237		9H
05	N.P.I	DIREITO NOITE	MARIA EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA	001276		9H
06	N.P.I	DIREITO NOITE	MANUEL ALEXANDRE NETO	004968		9H
<b>Nº</b>	<b>CÓDICO</b>	<b>CURSO</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
01	E.P.A	DIREITO NOITE	MARIA ISABEL SILVA OLIVEIRA	004663		9H
02	E.P.A	DIREITO NOITE	MIQUELAS ALVES PALÁCIO	002736		9H
03	E.P.A	DIREITO NOITE	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA LIMA	008838		9H
04	E.P.A	DIREITO NOITE	MARIA FERNANDA LINETE FERNANDES MARTINS	000169		9H
05	E.P.A	DIREITO NOITE	LUCAS EMANOEL NOGUEIRA LIMA	004883		9H
06	E.P.A	DIREITO NOITE	JOEL NICOLAU DE OLIVEIRA	005563		9H
07	E.P.A	DIREITO NOITE	GABRIEL VITOR DA SILVA	000493		9H
08	E.P.A	DIREITO NOITE	PATRICK PEREIRA MARQUES	001385		9H
09	E.P.A	DIREITO NOITE	EDUARDA GONÇALVES CEZAR NERES	005449		9H
10	E.P.A	DIREITO NOITE	VICTOR LUAN ALEXANDRE DA SILVA	007584		9H
11	E.P.A	DIREITO NOITE	RUTY GUEDES BATISTA	008959		9H
12	E.P.A	DIREITO NOITE	LETICIA VARELO BATISTA DA SILVA	002998		9H
13	E.P.A	DIREITO NOITE	MARIA LUZIRENE ALVES DE SOUZA	009100		9H
14	E.P.A	DIREITO NOITE	KAWANY PINHEIRO DA SILVA	006763		9H

COMUNIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Crato (CE), aos      de março de 2023.

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2022.2 - EDITAL Nº 14/2022 - GR /2023.1- GR

**ANEXO B-** RELAÇÃO DOS CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/ CLASSIFICADOS/ EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, CIÊNCIAS ECONÔMICAS E DIREITO DO CAMPUS DE IGUATU, PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO NO DIA **XX** DE MARÇO DE 2023.

Nº	CÓDIGO	CURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
01	N.P.I	C. ECONÔMICA	VALENTIN BEZERRA DA SILVA	001244		9H
02	N.P.I	C. ECONÔMICA	THYAGO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	006655		9H
03	N.P.I	C. ECONÔMICA	PEDRO LEVI FREIRE LIMA	002927		9H
04	N.P.I	C. ECONÔMICA	ANTONIO CLEMENTINO DE SOUSA NETO	000207		9H
Nº	CÓDIGO	CURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
01	E.P.A	C. ECONÔMICA	DAIANA DE SOUZA BEZERRA	008782		9H
02	E.P.A	C. ECONÔMICA	ABRÃO ALVES DA SILVA	004429		9H
03	E.P.A	C. ECONÔMICA	GUSTAVO PEREIRA ALVES NOGUEIRA	004016		9H
04	E.P.A	C. ECONÔMICA	FELIPE AQUINO DE OLIVEIRA	000429		9H
05	E.P.A	C. ECONÔMICA	FRANCISCO BRUNO BEZERRA DOS SANTOS	005696		9H
06	E.P.A	C. ECONÔMICA	LUANA KESSYA DINIZ SILVA	000392		9H
07	E.P.A	C. ECONÔMICA	UESLANIA CHAGAS DE SOUSA	008855		9H
08	E.P.A	C. ECONÔMICA	VITORIA DA SILVA RODRIGUES	006429		9H
09	E.P.A	C. ECONÔMICA	MARCOS RIAN DA SILVA RODRIGUES	001666		9H
10	E.P.A	C. ECONÔMICA	ANTONIA RAYSSA BANDEIRA RODRIGUES	004124		9H
11	E.P.A	C. ECONÔMICA	VERLANDIA SILVA COSTA	007123		9H
Nº	CÓDIGO	CURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
01	N.P.I	ENFERMAGEM	JOSEFA LAISA FELIX DE ARAUJO	004860		9H
02	N.P.I	ENFERMAGEM	RAÍ DA SILVA MAIA	004378		9H
03	N.P.I	ENFERMAGEM	KATHELEN ALMEIDA SILVA	004257		9H
04	N.P.I	ENFERMAGEM	MARINA AVILA ANDRADE DE SOUSA	000146		9H
05	N.P.I	ENFERMAGEM	ISABELLA BEZERRA FREITAS	001109		9H
06	N.P.I	ENFERMAGEM	IURY NUNES DOS SANTOS	006506		9H
Nº	CÓDIGO	CURSO	NOME	INSCRIÇÃO	DATA	HORÁRIO
01	E.P.A	ENFERMAGEM	RAFAEL CESAR BARRETO	006645		9H
02	E.P.A	ENFERMAGEM	VICTOR MENEZES DA SILVA	002959		9H
03	E.P.A	ENFERMAGEM	GRAZIELLY VIDAL DE CASTRO	008443		9H
04	E.P.A	ENFERMAGEM	WÁLISSON BARBOSA DE SOUSA	002280		9H
05	E.P.A	ENFERMAGEM	CLEYDYANE DA SILVA SANTOS	004828		9H
06	E.P.A	ENFERMAGEM	MARIA FERNANDA RODRIGUES VENTURA	000863		9H
07	E.P.A	ENFERMAGEM	DAYELLE DE FREITAS LIMA	008852		9H
08	E.P.A	ENFERMAGEM	STEFANNY FERREIRA ARAÚJO	007137		9H
09	E.P.A	ENFERMAGEM	EMILLY NASCIMENTO DE SOUZA	001200		9H
10	E.P.A	ENFERMAGEM	RICARDO SOUSA SILVA	006480		9H
11	E.P.A	ENFERMAGEM	REBECA CUNHA DE SOUSA	007951		9H
12	E.P.A	ENFERMAGEM	STHEFANY BEZERRA DE SOUSA	004816		9H
13	E.P.A	ENFERMAGEM	VITORIA COSTA SOUSA	008873		9H
14	E.P.A	ENFERMAGEM	ANA KELLY DA SILVA DANTAS	004108		9H

Crato (CE), aos      de março de 2023.

Prof. Dr. João Luiz do Nascimento Mota

Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação

COMUNIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.





